



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 054/2014-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 29/4/2014.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Aprova a distribuição do Orçamento Gerencial do 1º semestre de 2014 entre as subunidades do CSA.

Considerando o inciso XI do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o inciso IX do Art. 17 do Regimento Geral da UEM;

Considerando as informações recebidas da CDO informando o valor destinado ao CSA para o 1º semestre de 2014, referente ao Orçamento Gerencial;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 51ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a distribuição do Orçamento Gerencial do 1º semestre de 2014 entre as subunidades do CSA de acordo com as parcelas especificadas, conforme segue:

Curso / Unidade	Manutenção	Eventos (9.0029)	Livros (9.1011)	TOTAL I	Outros	Total Geral por unidade
CSA/DIR	R\$9.190,00			R\$9.190,00	R\$1.529,45	R\$10.719,45
Economia - PCE	R\$4.080,00			R\$4.080,00	R\$1.529,45	R\$5.609,45
Administração - PPA	R\$4.080,00			R\$4.080,00	R\$1.529,45	R\$5.609,45
Ciências Contábeis - PCO	R\$2.040,00			R\$2.040,00	R\$1.529,45	R\$3.569,45
Economia - DCO	R\$7.522,00	R\$2.000,00	R\$1.500,00	R\$11.022,00	R\$5.590,86	R\$16.612,86
Administração - DAD	R\$7.522,00	R\$2.000,00	R\$1.500,00	R\$11.022,00	R\$4.754,85	R\$15.776,85
Direito - DDP	R\$6.022,00	R\$1.500,00	R\$ 500,00	R\$8.022,00	R\$3.040,71	R\$11.062,71
Direito - DPP	R\$6.022,00	R\$1.500,00	R\$ 500,00	R\$8.022,00	R\$3.916,92	R\$11.938,92
Contábeis - DCC	R\$7.522,00	R\$2.000,00	R\$1.500,00	R\$11.022,00	R\$6.119,10	R\$17.141,10
Contábeis Cianorte – DCC/CRC	R\$1.500,00	R\$2.000,00	R\$1.500,00	R\$5.000,00	R\$1.048,77	R\$6.048,77
Total	R\$55.500,00	R\$11.000,00	R\$ 7.000,00	R\$73.500,00	R\$30.589,00	R\$104.089,00

Art. 2º Fica a cargo de cada departamento distribuir dos valores contidos à coluna Outros, entre as rubricas.



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

.../Resolução nº 054/2014-CI/CSA

fl. 02

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMpra-SE.

Maringá, 25 de abril de 2014.

Nilmen Salles,
Diretor.

